

O DR. WALTER SANTIN JUNIOR, Juiz Substituto da 5ª Vara Cível da Comarca de Joinville - SC, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que INDÚSTRIA DE MÁQUINAS ELDORADO LTDA apresentou o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constante às fls. 1.235/1.248 dos autos, sendo fixado o PRAZO DE 30 DIAS, a contar da data da publicação deste, para os credores, observando o art. 55 da Lei 11.101/2005, apresentarem OBJEÇÕES. O plano de recuperação judicial pode ser consultado no processo e no site <www.gladiusconsultoria.com.br/files/processos/processo\_746.pdf>. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

Joinville (SC), 08 de fevereiro de 2017.

Walter Santin Junior

Juiz Substituto

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, “a”

### ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Joinville / 5ª Vara Cível

Av. Hermann August Lepper, 980, em frente ao Centreventos, Saguaiçu - CEP 89221-902, Fone: (47)3461-8761, Joinville-SC - E-mail: joinville.civel5@tjsc.jus.br

Juiz Substituto: Walter Santin Junior

Escrivão: Regina Eder

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS ELDORADO LTDA

EDITAL DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 53 DA LEI 11.101/2005

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - COM PRAZO DE 30 DIAS

Autos n. 0314078-07.2016.8.24.0038

Requerentes: Indústria de Máquinas Eldorado Ltda

O DR. WALTER SANTIN JUNIOR, Juiz Substituto da 5ª Vara Cível da Comarca de Joinville - SC, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que INDÚSTRIA DE MÁQUINAS ELDORADO LTDA apresentou o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constante às fls. 1.235/1.248 dos autos, sendo fixado o PRAZO DE 30 DIAS, a contar da data da publicação deste, para os credores, observando o art. 55 da Lei 11.101/2005, apresentarem OBJEÇÕES. O plano de recuperação judicial pode ser consultado no processo e no site <www.gladiusconsultoria.com.br/files/processos/processo\_746.pdf>. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

<”Município da Vara#Retorna o município do endereço da vara onde está o processo=131@PROC”> (SC), <”Data do Sistema por Extenso#Retorna a data corrente do sistema por extenso=160@SIST”>.

Walter Santin Junior

Juiz Substituto

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, “a”

### ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Joinville / 5ª Vara Cível

Av. Hermann August Lepper, 980, em frente ao Centreventos, Saguaiçu - CEP 89221-902, Fone: (47)3461-8761, Joinville-SC - E-mail: joinville.civel5@tjsc.jus.br

Juiz Substituto: Walter Santin Junior

Escrivão: Regina Eder

EDITAL DE CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS - PRAZO 10 (dez) dias

Autos n. 0314078-07.2016.8.24.0038

Requerente: Indústria de Máquinas Eldorado Ltda

RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL Art. 7º, § 2º da Lei 11.101/05

GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA, Administradora Judicial da Recuperação Judicial de INDÚSTRIA DE MÁQUINAS ELDORADO LTDA, por meio de seu administrador, Agenor Daufenbach Junior, vem, na forma do art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, por ordem do DR. WALTER SANTIN JUNIOR, Juiz Substituto, tornar pública a RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL no processo de Recuperação Judicial nº 0314078-07.2016.8.24.0038, que tramita na 5ª Vara Cível da Comarca de Joinville-SC. Informa ainda, que estará disponível para prestar esclarecimentos sobre o presente edital aos interessados, em seu escritório profissional situado na Rua Rui Barbosa, nº 149, salas 405/406, Centro, Criciúma, SC, CEP 88.801-120, de segunda a sexta, no horário das 9:00h as 12:00h e das 13:30h as 17:30h, ou pelos telefones (48) 3433 8982 e (48) 3433 8525 e pelo site www.gladiusconsultoria.com.br. CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS (NOME - CPF/CNPJ - VALOR): ALCINEI DA CRUZ - 004.411.489-30 - R\$ 4.841,65; ALESSANDRA SEGER - 068.909.659-30 - R\$ 2.299,96; ANGELO GABRIEL DOS SANTOS - 005.155.959-50 - R\$ 9.929,30; CLAUDINEI DO NASCIMENTO - 062.112.208-47 - R\$ 2.874,56; CLEITON GIOVANELLA - 034.970.749-93 - R\$ 2.932,64; CLEYTON RIBEIRO DO NASCIMENTO - 006.440.019-09 - R\$ 23.662,59; DERCIO DE AMORIM - 471.820.919-68 - R\$ 3.656,89; EDER LUIZ HANG - 036.700.479-80 - R\$ 1.188,89; EDNEI FRANZOI - 039.298.229-38 - R\$ 2.364,27; EVERTON DE SOUZA - 048.516.229-61 - R\$ 1.100,40; FELIPE EDERSON MAFRA - 092.274.839-00 - R\$ 1.925,24; FERNANDO RICARDO BITTENCOURT NASCIMENTO - 084.605.639-95 - R\$ 1.320,00; GILSON DE SOUZA - 039.806.579-90 - R\$ 4.061,81; GUSTAVO ASSMANN ROCKENBACH - 069.246.419-03 - R\$ 43.198,67; JAIR DA ROSA - 654.740.589-34 - R\$ 8.435,16; JAIRO ESCUDEIRO - 920.230.538-20 - R\$ 2.100,27; JAISON WILPERT - 005.407.339-11 - R\$ 1.797,35; JOANA PAULA POSSAMAI - 084.952.099-18 - R\$ 3.640,00; JOSE CLEBER PADILHA - 851.271.759-91 - R\$ 376,44; JOSE DE RIBAMAR VASCONCELOS - 684.098.509-15 - R\$ 488,89; JOSÉ GERALDO JACINTO - 293.707.289-53 - R\$ 6.361,30; JOSE IBIRACI PINHEIRO - 638.238.969-20 - R\$ 1.868,53; JULIANO RONALDO DA SILVA - 041.149.599-20 - R\$ 3.581,60; JULIMAR APARECIDO DE PAULA VARALDO - 064.522.109-04 - R\$ 4.377,50; LUCIANO PEREIRA DO NASCIMENTO - 084.292.179-67 - R\$ 34.748,90; MARCELO LUIS BOGO - 037.001.577-03 - R\$ 4.632,34; MARCOS PEREIRA - 751.189.209-49 - R\$ 23.778,93; MARIA DE LOURDES RODRIGUES RIBEIRO - 720.716.309-63 - R\$ 3.169,83; MARIO DE OLIVEIRA - 720.145.719-53 - R\$ 3.085,87; MATHEUS GUILHERME DUARTE - 720.129.009-68 - R\$ 1.412,04; MURILO FLORDUARDO CORREA - 098.301.149-45 - R\$ 1.806,45; OSMAR MACHADO - 041.190.009-90 - R\$ 6.179,07; PAULO ALEXANDER ERBACH KOPP - 652.550.549-68 - R\$ 6.512,76; PEDRO PEREIRA - 006.788.450-42 - R\$ 4.999,39; PETERSON PARIZ FERREIRA - 652.554.459-91 - R\$ 110,77; RICARDO DE ANDRADE - 109.405.359-71 - R\$ 3.004,64; RONALDO SILVEIRA - 074.876.609-07 - R\$ 7.829,80; SAMIR ROBERTO DA CONCEIÇÃO - 969.772.720-15 - R\$ 3.290,10; SANDER LUIZ CARDOSO - 004.165.739-08 - R\$ 3.166,91; SANDRO LUIS FAGUNDES DOS REIS - 379.866.199-53 - R\$ 27.140,74; SAULO SPILERE MATIAS - 679.587.969-00 - R\$ 4.197,84; STEPHANY ALVES - 069.567.259-24 - R\$ 2.393,73; TIAGO DE MELO BORGES - 070.799.219-29 - R\$ 2.150,53; UBIRAJARA DA SILVA - 983.178.220-87 - R\$ 38.803,07; VOLMAR DOS SANTOS - 540.169.329-04 - R\$ 3.193,25; ZEFERINO DE MOURA SANTOS - 312.087.209-10 - R\$ 1.009,76. TOTAL EM CRÉDITOS TRABALHISTAS: R\$ 325.000,63. CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - FINANCEIROS (NOME - CNPJ/CPF - VALOR): BANCO BRADESCO S/A - 60.746.948/3700-41 - R\$